



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 435/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 28.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e pelo artigo 10.º do *Regulamento de Eleição e Cooptação do Conselho Geral da ESHTE*, nomeio os seguintes membros para a Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da ESHTE:

- Presidente: docente Nuno Ricardo Mendes Dias
- Representante da lista única candidata a membros do Conselho Geral da ESHTE em representação dos estudantes, Joaquim Miguel Afonso Costa.

A Comissão Eleitoral será apoiada tecnicamente pelo docente Fernando Manuel Fernandes Pinto Santos.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)